



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0046 - de 27 de NOVEMBRO de 2000

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00
as dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuicoes, e
devidamente autorizado pelo disposto no Lei 0409, de 23 de NOVEMBRO de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00
SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS.....
as seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 6 - SECRET. PREVID. ASSIST. SOCIAL		
1581486254 - 3.1.2.0 . Material de Consumo	R\$	1.000,00
1582492257 - 3.1.1.3 . Obrigacoes Patronais	R\$	5.500,00
Total da Unidade 6.....	R\$	6.500,00
Total Geral.....	R\$	6.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes
da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 3 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA		
0841185219 - 3.1.2.0 . Material de Consumo	R\$	5.500,00
Total da Unidade 3.....	R\$	5.500,00
UNIDADE 4 - SEC. OBRAS E DESENVOLVIMENTO		
1688534246 - 3.1.3.2 . Outros Servicos e Encargos	R\$	1.000,00
Total da Unidade 4.....	R\$	1.000,00
Total Geral.....	R\$	6.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS, 27 de NOVEMBRO de 2000

Walter Trezza

Walter Trezza
Prefeito
Maripá de Minas

